



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO - 01/03/2023

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias para contratação de empresas para concessão de Direito real de uso de dois Barracões Industriais, medindo 400 mt² (quatrocentos metros quadrados). Cada um, localizados no parque industrial, segundo e terceiro as margens da Pr 160 Sentido Município de Figueira / Curiúva, a Prefeitura Municipal de Figueira, disponibilizará ao concessionário vencedor do Lote 01 e Lote 02.

Certo da costumeira atenção.

Atenciosamente

João Carlos Nogueira
Chefe de Gabinete

Exmo. Senhor
JOSE CARLOS CONTIERO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 01/03/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima

Cordialmente,

JOSE CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 01/03/2023

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, utilizando-se a modalidade de CONCORRENCIA, obedecendo o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 01/03/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONCORRENCIA, que tem por objeto a CONCESSÃO REAL DE USO de dois barracões industriais disponível para implantação de empresas no Município, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 003/2023.

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSE CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL